



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
publicado no mural em
14/05/2021
[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL Nº 1.273 DE 14 DE MAIO DE 2021

Denomina "Francieli Miranda" o beco do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Francieli Miranda" o beco - logradouro público inominado, situado do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 14 de maio de 2021.

[Handwritten signature]
Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 14 de maio de 2021.

[Handwritten signature]
Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração

